



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

ATA Nº 1/CONSCCL/UFFS/2017

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas,
2 no Auditório da Unidade Seminário, do *Campus* Cerro Largo da UFFS, em Cerro
3 Largo/RS, foi realizada a primeira Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* do
4 presente ano, presidida pelo presidente Ivann Carlos Lago. Fizeram-se presentes à
5 sessão os seguintes conselheiros: membros natos: Marcio do Carmo Pinheiro,
6 Sandro Adriano Schneider, Bruno München Wenzel, Suzymeire Baroni, Marcos
7 Alexandre Dullius, Judite Scherer Wenzel, Ana Cecília Teixeira Gonçalves, Livio
8 Osvaldo Arenhart, Daniel Joner Daroit, Dionéia Dalcin; representantes docentes:
9 Daniela Oliveira de Lima, David Augusto Reynalte Tataje, Ildemar Mayer, Tatiane
10 Chassot; representantes dos técnicos-administrativos: Andréia Fröhlich Justen,
11 Ronnie Reus Schroeder; suplentes no exercício da titularidade: Rodrigo Prante Dill,
12 Juliane Ludwig (membros natos); Márcio Antônio Vendruscolo (representante
13 docente); Rodrigo Ferraz Ramos (representante discente); suplentes presentes:
14 Fabiano Cassol (representante docente); Daniela Thomas Rauber (representante
15 dos técnicos-administrativos). Não compareceram à sessão por motivos justificados
16 os conselheiros: Fabricio Costa de Oliveira, Sidinei Zwick Radons (membros natos);
17 Carla Maria Garlet de Pelegrin, Monize Sâmara Visentini (representantes docentes);
18 Hisley Campos Soares Bubanz, Maurício Kasper (representantes discentes); Fátima
19 Pansera, Rozane Elveni Kaufmann Scherer (representantes da comunidade
20 regional). Verificado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão, sendo
21 apreciada a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir
22 foram feitas as comunicações. O presidente informou que ainda não foi homologado
23 o concurso público realizado para suprir as vagas de servidores técnico-
24 administrativos da UFFS, em função de um recurso apresentado por um dos
25 candidatos que disputou vaga para o *Campus* Chapecó; que a redistribuição do
26 servidor bibliotecário-documentalista da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
27 para o *Campus* Cerro Largo ainda encontra-se em fase de tramitação, aguardando
28 assinatura da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da referida universidade, para
29 então ser encaminhado ao Ministério da Educação. O coordenador acadêmico em
30 exercício, conselheiro Márcio, informou que nos meses de janeiro e fevereiro foi
31 realizado um processo seletivo para a contratação de professores substitutos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

32 Língua Espanhola e Linguística (um candidato aprovado); Sociologia (cinco
33 candidatos aprovados); Ciências Biológicas (quatro candidatos aprovados); e Libras
34 (não houve candidatos aprovados); sendo que a contratação dos primeiros
35 colocados ocorrerá até o final desta semana, para que possam trabalhar já no início
36 do semestre letivo. Também comunicou que brevemente será realizado outro
37 processo seletivo para contratação de professor substituto, por necessidade de
38 suprir novas vagas (Administração, Libras e Direito). Em relação às matrículas dos
39 cursos de graduação, informou que está ocorrendo a segunda chamada, sendo que
40 a próxima chamada será realizada de forma nominal e presencial. A seguir foi
41 apreciada a pauta da sessão, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando assim
42 definida: **1.** Homologação do representante no Comitê do PLEDUCA - COPLE; **2.**
43 Redistribuição e remoção de servidores; **3.** Exercício provisório de servidora; **4.**
44 Homenagem póstuma ao Professor Diego Ricieri Manenti. O primeiro ponto de pauta
45 apreciado foi a indicação do representante no Comitê do PLEDUCA - COPLE,
46 servidor técnico-administrativo Rodrigo Stölben Machado, escolhido por seus pares
47 em pleito eleitoral, sendo homologado por unanimidade. O segundo ponto de pauta
48 abordado foi o pedido de redistribuição dos servidores: Lucas Krindges Escobar
49 (Técnico de Tecnologia da Informação/UFSC - Processo Nº 23205.001073/2016-93)
50 e Taise Dieminger Taube (Assistente em Administração/UNIPAMPA - Processo Nº
51 23205.001073/2016-93), ambos indeferidos por indisponibilidade de vaga. A seguir
52 foi reanalisado o caso da servidora Daniela Thomas Rauber (Assistente em
53 Administração/UFFS - Processo Nº 23205.000010/2017-09), processo que obteve
54 parecer prévio favorável na sessão do mês de setembro de dois mil e dezesseis,
55 com troca do código de vaga por um cargo de Técnico em Contabilidade, sendo que
56 o plenário manteve o mesmo posicionamento, deferindo por unanimidade a
57 redistribuição. Na sequência foi reanalisado o caso da servidora Carina da Silva
58 Corrêa (Assistente em Administração/IFRS - Processo Nº 23205.000207/2017-30),
59 cujo pleito foi indeferido no ano de dois mil e dezesseis, por indisponibilidade de
60 vaga, tendo permanecido o pedido em uma lista de espera onde estão todos os
61 pedidos de mesma natureza, organizados segunda a data de protocolo da
62 solicitação, seguindo decisão do Conselho do *Campus*; o pedido foi colocado
63 novamente em pauta por solicitação do conselheiro Ronnie, representante dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

64 servidores técnico-administrativos, o qual apresentou justificativa para a rediscussão
65 da matéria argumentando, em síntese, que há existência futura de código de vaga a
66 ser disponibilizado pela UFSM, em função da redistribuição da servidora Carmine
67 Beatriz Spohr; que no e-mail recebido da PROGESP constata-se que não há
68 regulamentação ou critério para remoção e redistribuição de servidores decorrentes
69 de código de vaga ocioso; que se a universidade privilegia/premia os servidores
70 técnico-administrativos pelo seu nível de qualificação formal, entendendo que quanto
71 maior for o nível de formação, maior será a probabilidade de um desempenho mais
72 efetivo, a servidora que pleiteia a redistribuição é Mestre em Engenharia, tendo sido
73 professora substituta do *Campus*; que o Artigo 226 da Constituição Federal/88
74 prioriza a questão da unidade familiar e da proteção da família, sendo que no caso o
75 esposo da servidora é servidor do *Campus* e possuem um filho de quatro anos de
76 idade, tendo juntando ao processo laudo efetuado por profissional, que aborda a
77 questão da separação de cidade dos pais. Após o debate do assunto, o plenário
78 deferiu, por consenso, a redistribuição da servidora. A seguir foi apreciado o pedido
79 de redistribuição da servidora Adriana Riguer Della Mea (Técnica de Laboratório -
80 Área: Biologia/UFFS - Processo nº 23205.000372/2017-91) para o Instituto Federal
81 de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Ibirubá, deferido
82 por unanimidade pelos conselheiros, em função de haver, por parte do IFRS,
83 disponibilização de um código de vaga da mesma área (nº 08339231) para
84 contrapartida. Continuando, foi apreciada a remoção do servidor Canísio Roque
85 Schmidt (Engenheiro/UFFS - Processo Nº 23205.000126/2017-30) deferida *ad*
86 *referendum* do Conselho do *Campus*, tendo em vista o parecer inicial da Secretaria
87 Especial de Obras da UFFS, onde o servidor estava lotado, o qual indica não haver
88 necessidade de devolução de código de vaga, em contrapartida; o plenário
89 homologou, por unanimidade, a remoção do servidor. O terceiro ponto da pauta
90 abordado foi a solicitação de exercício provisório da servidora Leila Bom Camillo
91 (Docente/UNIPAMPA - Processo Nº 23205.00525/2016- 96), pelo fato de ser casada
92 com um militar que foi designado, de ofício, para a Brigada Militar de Santo Ângelo;
93 em função disso, a professora tem o deferimento da UNIPAMPA para acompanhar o
94 cônjuge, direito assegurado pela legislação, não implicando em contrapartida por
95 parte da UFFS; o pedido foi deferido, por unanimidade, pelo plenário. O último



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

96 assunto da pauta debatido foi a proposta de homenagem póstuma ao Professor
97 Diego Ricieri Manenti, recentemente falecido, com a atribuição de seu nome ao
98 Auditório do Bloco dos Professores, a qual foi aprovada, por unanimidade, pelos
99 conselheiros. Sendo quinze horas e cinquenta minutos foi encerrada a sessão da
100 qual eu, Neides Marsane John Bolzan, Secretária Executiva, lavrei a presente ata
101 que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Cerro Largo/RS,
102 20 de fevereiro de 2017. _____